



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 07/2023 – PPGGE

No dia dezenove do mês de maio de dois mil e vinte e três, no Auditório do Programa de Pós-Graduação em Educação, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se o Presidente do Colegiado e Coordenador do Programa, o Prof. Jorge Fernando Hermida Aveiro; o Vice-Coordenador, Prof. Eduardo Jorge Lopes da Silva; os representantes docentes da Linha de Pesquisa Processos de Ensino-Aprendizagem, Profª Nilvânia dos Santos Silva, Profª Maria das Graças de Almeida Baptista e Prof. José Leonardo Rolim de Lima Severo; o representante da Linha de Pesquisa Políticas Educacionais, Prof. Wilson Honorato Aragão; o representante da Linha História da Educação, Prof. Charliton José dos Santos Machado; os representantes discentes do mestrado, André Luís Nunes dos Santos e Ana Caline Alexandre da Silva; as representantes discentes do doutorado, Giovanna Barroca de Moura e Gessica Mayara de Oliveira Souza; a discente Hebellyanne Pimentel da Silva; a servidora técnico-administrativa Luciana Maria Tavares Alves, e o colaborador técnico-administrativo Alexis Bernardo de Lemos.

Pauta: 1. Informes; 2. Processos diversos; 3. Aprovação de atas de dezembro de dois mil e vinte e dois e de fevereiro de dois mil e vinte e três; 4. Projeto PPGGE NA COMUNIDADE (proposta da Coordenação); 5. Comunicado do repasse dos orientandos da Profª Maria Nazaré e do Prof. Timothy Denis; 6. Homologação da banca de credenciamento e descredenciamento docente. O

Prof. Jorge Hermida deu início à reunião, informando que em junho estaria sendo pautada a proposta do processo seletivo; que seria proposto ampliar as cotas para o máximo permitido, de cinquenta de por cento das vagas; que estava em estudo a possível abertura de turmas fora da sede da instituição, visando a regionalização do Programa e a negociação de vagas com municípios e com o estado; parabenizou a Profª Adelaide Alves Dias, por esta ter assumido o cargo de Presidente do Conselho Estadual de Educação da Paraíba e passou a palavra ao Vice-Coordenador. O **Prof. Eduardo Jorge** fez um informe sobre atividades acadêmicas a serem desenvolvidas junto a uma comunidade quilombola, juntamente com egressos do Programa, e que no dia trinta e um de maio haveria um debate no Auditório do Programa sobre cotas com a comunidade transgênera. Na sequência, o **Prof. Jorge Hermida** informou que a sala da revista do Programa seria transformada num ambiente discente para estudo e pesquisa, dotada de computadores para uso dos alunos. Em seguida, o **Prof. Eduardo Jorge** comunicou que no dia vinte e seis de maio seria realizada uma homenagem ao Prof. Timothy Denis Ireland e outros professores aposentados do Programa. Após concluir os informes, iniciou-se a análise dos processos enviados para apreciação do Colegiado. O primeiro a ser apreciado foi o de desenvolvimento de estágio pós-doutoral pela Profª Drª Ivanda Maria Martins Silva, tendo o parecer sido emitido pelo **Prof. Wilson Aragão**.

Nº do processo	Interessado(a)	Assunto	Observação
23074.042374/2023-78	Profa. Dra. Ivanda Maria Martins Silva	Solicitação de desenvolvimento de estágio pós-doutoral.	-

Tendo o parecer sido favorável ao pleito acima descrito, após discussão, foi aprovado por unanimidade em votação. Na sequência, a técnica **Luciana Tavares** apresentou a questão da discente Hebellyanne Pimentel da Silva, a qual solicitava mudança de nível, e abriu o tema para discussão do Colegiado, após ressaltar que o tema exigia a constituição de uma comissão para avaliar o pleito. Abrindo os debates, o Prof. Jorge Hermida declarou que a Coordenação



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

discordava do procedimento adotado pela discente, de pautar um pedido comum através da Ouvidoria da Universidade Federal da Paraíba; que os direitos dos discentes deveriam ser respeitados, mas que a discente não havia respeitado os prazos previstos em legislação para análise do seu caso. Foi então concedida a palavra à discente **Hebelyanne Silva**, que declarou que havia buscado a Ouvidoria para tratar de outra questão; que havia dado entrada na solicitação de mudança de nível em abril; que continuou com suas atividades normais de mestrado; que tinha uma data para qualificação e para defesa do mestrado; que se a solicitação para mudança de nível fosse aceita, teria três meses para defender a dissertação, caso desejasse obter o título de mestre; que em caso contrário, continuaria no doutorado e não obteria o título de mestre; que havia optado por obter o título de mestre; que na semana anterior havia recebido um comunicado que a havia feito ingressar na Ouvidoria, por receio de que isso pudesse interferir de alguma forma em sua solicitação de mudança de nível; que se tratava de assunto completamente distinto. A técnica **Luciana Tavares** fez então uma intervenção para esclarecer que o orientador da discente, Prof. Jean Carlo havia abdicado de orientá-la e que o Prof. Ivonaldo Neres, de outra linha de pesquisa, havia aceito assumir a orientação mesmo que em caráter temporário. A discente **Hebelyanne Silva** prosseguiu afirmando que o Prof. Ivonaldo Neres seria o orientador substituto no mestrado e caso a solicitação de mudança de linha fosse aceita, continuaria com ele no doutorado. A técnica **Luciana Tavares** prosseguiu informando que quando a discente havia efetuado o pedido de mudança de nível, já havia transcorrido o prazo para envio de solicitações para àquela reunião do Colegiado; que havia todo um trâmite burocrático a ser seguido na chegada de um pedido, o que incluía envio e análise por um parecerista, e que isso era efetuado num prazo perfeitamente razoável de sete dias úteis; que havia sido solicitado à discente que aguardasse pela próxima reunião, e que provavelmente fora isto que a fizera recorrer à Ouvidoria. A discente **Hebelyanne Silva** afirmou que por não saber como proceder, dera entrada na Ouvidoria para que a data ficasse registrada e sua solicitação de mudança de nível continuasse a ser analisada; que havia sido informada de que sua solicitação seria desconsiderada ou cancelada; que o orientador não sabia se a solicitação seria desconsiderada; que não havia sido a Secretária do programa quem havia dado esta informação; que havia sido uma colocação informal; que o recurso à Ouvidoria havia sido por esse motivo, não pela mudança de nível. O **Prof. Jorge Hermida** interveio, indagando se a discente havia informado em sua queixa à Ouvidoria, que a análise da solicitação havia passado para a reunião subsequente do Colegiado porque ela desconhecia os trâmites burocráticos da Secretária do Programa; que o pedido havia sido feito de forma extemporânea. A discente **Hebelyanne Silva** declarou que sua queixa havia sido motivada por ausência de orientação. A **Profª Nilvânia dos Santos** fez um aparte para esclarecer sobre a legislação vigente a respeito da mudança de nível; que a comissão anteriormente citada, servia justamente para a análise dos critérios que permitiriam a transferência. O **Prof. Leonardo Severo** indagou então à discente **Hebelyanne Silva** a quanto tempo estava ela sob a nova orientação. O **Prof. Jorge Hermida** fez um aparte para informar que fazia apenas um dia que o Programa havia sido comunicado que o Prof. Ivonaldo Neres havia aceito ser orientador da discente em caráter temporário; que o novo orientador não havia recomendado a mudança de nível; que o Prof. Jean Carlo, que havia feito a recomendação, não era mais orientador da discente. A discente **Hebelyanne Silva** declarou que o novo orientador havia concordado com a mudança de nível e que estaria acompanhando o seu trabalho. O **Prof. Leonardo Severo** comentou que formalmente, a discente ainda estava sob orientação de um professor que havia se desvinculado do processo, e que a situação era complexa e deveria ser melhor analisada, antes de se exarar uma decisão; que não existia a figura do orientador temporário. Em aparte, o **Prof. Jorge Hermida** ressaltou que o assim chamado orientador temporário sequer fazia parte da linha de pesquisa do orientador anterior. O **Prof. Leonardo Severo** lembrou à discente que ela ainda estava no mestrado, e que todos os desdobramentos do caso tinham a ver com a condição atual. A discente **Hebelyanne Silva** questionou então por qual razão o Prof. Jean Carlo teria abandonado sua orientação, durante o processo de mudança de nível. Vários professores se manifestaram, no sentido de que apenas o próprio Prof. Jean Carlo poderia responder à pergunta. A **Profª Nilvânia dos Santos** comentou que embora não pudesse dar uma resposta direta, havia um trâmite burocrático a ser



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

seguido junto ao Colegiado, e que envolvia a aprovação do novo orientador; que apenas a partir da designação deste novo orientador, este poderia analisar o trabalho feito pela discente e declarar se este seria merecedor da mudança de nível; que naquele momento, não seria possível ao Colegiado substituir a comissão que iria avaliar a solicitação. A discente **Ana Caline** fez então uma digressão sobre a situação da mudança de nível; que a discente Hebelyanne Silva havia pedido a mudança de nível e que o então orientador havia concordado com o pleito; que este professor havia posteriormente feito a opção de não seguir com a orientação; e que portanto o pedido não seria mais válido. A **Profª Nilvânia Silva** fez uma correção, informando que o pedido ainda era válido, mas que um novo orientador teria que avaliar o mesmo; que o novo orientador poderia então assinar uma nova solicitação, a qual seria anexada aos demais documentos integrantes do processo; que o pedido de mudança de orientação teria que ser oficializado e apreciado pelo Colegiado. O **Prof. Jorge Hermida** propôs então que já que havia um pedido para mudança de orientador, que o processo fosse retirado de pauta, para discussão na reunião seguinte. A discente **Hebelyanne Silva** declarou que segundo a resolução, poderiam ser feitos três pedidos por ano; que quando fizesse nova solicitação, a cota de pedidos já poderia ter sido preenchida; que estava se referindo a pedidos de mudança de nível. A **Profª Nilvânia Silva** fez um aparte para esclarecer que não se trataria de um novo pedido, mas de acrescentar um documento ao processo; que antes disso, a discente teria que fazer o pedido de mudança de orientador; que o pedido seria apreciado pelo Colegiado e que somente a partir da designação do novo orientador, este iria emitir o documento de mudança de nível, caso julgasse procedente. O **Prof. Jorge Hermida** recordou à discente que não se tratava de algo automático, e que a mudança de nível somente ocorria em casos excepcionais. O **Prof. Leonardo Severo** sugeriu então que se retirasse de pauta a análise do processo da discente. Posta em votação pelo Prof. Jorge Hermida, a proposta foi aprovada com uma abstenção. A **Profª Nilvânia Silva** justificou seu voto, declarando que era favorável no sentido de que deveria ser seguido todo o procedimento, com a inclusão da documentação faltante, da mudança de orientador. A **Profª Maria das Graças Baptista** disse que a sua justificativa é que o encaminhamento do processo havia sido feito de modo equivocado, pois a mudança de orientador deveria preceder a mudança de nível. Foi analisado em seguida o pedido de mudança de orientador efetuado pela discente Hebelyanne Silva. Em análise, a **Profª Nilvânia Silva** declarou que o Prof. Jean Carlo havia cumprido o que estava na resolução, e que a própria linha de pesquisa não possuía nenhum professor disposto a assumir a orientação; que a discente havia enviado um requerimento, do qual verificou-se não constar a assinatura do Prof. Jean Carlo, embora este tivesse enviado documento desistindo oficialmente da orientação da discente. Em seguida, abriu a discussão para a questão da mudança de orientação e passou a palavra à discente **Hebelyanne Silva**, que declarou que embora não houvesse conversado com o Prof. Jean Carlo, nada tinha contra ele, embora não compreendesse sua decisão; que a questão da mudança de linha não era pertinente, pois estava no décimo quinto mês de curso e que iria qualificar; que a mudança de nível seria aceita pelo novo orientador e que este inclusive enviara uma declaração confirmando a aceitação; que o novo orientador a aconselhara a fazer a solicitação; que gostaria de saber como iria ficar a sua situação, já que faltava apenas uma declaração do novo orientador na solicitação de mudança de nível; que o novo orientador era de outra linha por não haver orientadores disponíveis na linha do antigo orientador; que não poderia ser penalizada pela não existência de orientadores; que o Prof. Ivonaldo Neres a iria orientar como substituto na linha de pesquisa de História da Educação; que estava com seu projeto em desenvolvimento e a dissertação em fase de qualificação; que só poderia mudar de linha de pesquisa se a solicitação de mudança de nível para o doutorado fosse aceita; que neste caso defenderia o mestrado na linha de História da Educação e passaria para a linha de Educação Popular no doutorado. Em aparte, o **Prof. Jorge Hermida** disse que o que estava em debate era a mudança de orientador; que o documento apresentado não tinha a assinatura do Prof. Jean Carlo e que isto seria um pré-requisito para o andamento do processo. Na sequência, passou a palavra para a discente **Giovanna Barroca**, a qual disse que os discentes entre si podiam se entender melhor; que se havia a possibilidade de mudança de nível, a discente Hebelyanne Silva deveria aproveitar a oportunidade; que todavia a discente não



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

possuía orientador e que este era o primeiro passo a ser obedecido; que deveria mudar de linha, embora a discente Hebelyanne Silva discordasse deste ponto; que deveria resolver seus problemas no mestrado antes de entrar com a solicitação de mudança de nível; que a discente Hebelyanne Silva havia atropelado o processo ao dar entrada numa queixa na Ouvidoria, contra um Programa com mais de quarenta anos de existência, o que era um fato muito grave. Em seguida, manifestou-se o **Prof. Leonardo Severo**, o qual apelou para a despersonalização do debate; que deveria se recorrer à institucionalidade e ao rito processual; que por falta da documentação necessária, sugeria a retirada do processo da pauta. Na sequência, a **Profª Nilvânia Silva** avaliou que a prioridade da discente Hebelyanne Silva deveria ser a de qualificar; que no decorrer do mestrado a discente poderia solicitar a avaliação do seu trabalho por uma banca examinadora visando a mudança para o doutorado; mas que havia surgido algo mais urgente por conta da falta de orientadores na linha do seu projeto de pesquisa; que por conta disso a discente deveria focar em resolver este problema junto ao Colegiado; que faltava uma assinatura para que o pedido de mudança de orientador fosse apreciado; que havia a necessidade de cursar as disciplinas obrigatórias ao passar de uma linha para outra; que no momento a prioridade era ter um orientador para poder dar sequência ao trabalho da dissertação. O **Prof. Jorge Hermida** concluiu os debates informando que pelo fato do processo da discente Hebelyanne Silva não ter sido devidamente instruído, seria retirado da pauta. A **Profª Nilvânia Silva** observou que a solicitação de mudança de orientador poderia ser aceita com a ressalva de que faltava a assinatura do antigo orientador. Em resposta, o **Prof. Jorge Hermida** disse que isso seria apreciado na próxima reunião do Colegiado. Questionado pela discente **Hebelyanne Silva** se iria continuar sem orientador até lá, o **Prof. Jorge Hermida** respondeu que estavam sendo tomadas todas as providências para que a discente formalizasse seu orientador e que os trâmites burocráticos deveriam ser seguidos; que deveria ler a resolução para encontrar as devidas respostas. Dando sequência à análise dos processos, a **Profª Maria das Graças Baptista** apresentou seus pareceres para as três solicitações de trancamento abaixo:

Nº do processo	Interessado(a)	Assunto	Observação
23074.043041/2023-14	Maria do Patrocínio Souza Bezerra	Solicita licença maternidade	-
23074.042438/2023-96	Doutoranda Daiane Lins da Silva Firino	Solicita interrupção dos estudos por motivo de problema de saúde	-
23074.042455/2023-25	Doutorando Marcos Paulo de Oliveira Sobral	Solicita interrupção dos estudos por motivo de problema de saúde	-

Tendo sido apresentados pareceres favoráveis aos processos acima descritos, após discussão, todos foram aprovados por unanimidade em votação. Em seguida, a **Profª Nilvânia Silva** fez a leitura de dois pareceres para aproveitamento de disciplinas cursadas em programas externos:

Nº do processo	Interessado(a)	Assunto	Observação
23074.042383/2023-29	Doutorando José Rodolfo do Nascimento Pereira	Solicita o aproveitamento de créditos relativos à disciplina cursada em outro Programa	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

23074.042406/2023-87	Doutoranda Mayara Gomes da Silva	Solicita o aproveitamento de créditos relativos à disciplina cursada em outro Programa	-
----------------------	--	--	---

Tendo sido apresentados pareceres favoráveis aos mesmos, após discussão, ambos foram aprovados por unanimidade em votação. Na sequência, a técnica **Luciana Tavares** fez a leitura de um parecer encaminhado ao Prof. Marlécio Maknamara:

Nº do processo	Interessado(a)	Assunto	Observação
23074.042467/2023-89	Gilson Tavares Paz Júnior	Solicita ingresso por transferência interinstitucional	-

Tendo sido apresentado parecer favorável ao processo acima descrito, após discussão, o mesmo foi aprovado em votação por oito votos favoráveis e duas abstenções. O **Prof. Eduardo Jorge** justificou sua abstenção informando que se tratava de um ex-aluno dele. A técnica **Luciana Tavares** justificou sua abstenção comentando que o dispositivo legal poderia facultar seu ingresso no Programa. Em seguida, a técnica **Luciana Tavares** fez a leitura de dois pareceres encaminhados à Prof^a Janine Coelho:

Nº do processo	Interessado(a)	Assunto	Observação
481/2023	Mestrando Sávio Silva Vasconcelos	Solicita o aproveitamento de créditos relativos à disciplina cursada em outro Programa	-
482/2023	Doutorando Thiago Acácio Raposo	Solicita o aproveitamento de créditos relativos à disciplina cursada em outro Programa	-

Tendo sido apresentados pareceres favoráveis aos mesmos, após discussão, ambos foram aprovados por unanimidade em votação. Na sequência, o **Prof. Jorge Hermida** colocou em discussão a aprovação das atas de dezembro de dois mil e vinte e dois e de fevereiro de dois mil e vinte e três. A **Prof^a Nilvânia Silva** solicitou que fosse incluído o nome da resolução número seis na segunda página da ata de dezembro de dois mil e vinte e dois. Em votação, ambas foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, o **Prof. Jorge Hermida** discorreu sobre o ponto quatro da pauta, Projeto "PPGE NA COMUNIDADE", destacando o compromisso social do Programa com a sociedade em geral; que o Programa deveria buscar estreitar os laços com a comunidade, levando bancas de defesa para locais que serviram de base para projetos. Após discussão, em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. A técnica **Luciana Tavares** apresentou então o quinto ponto da pauta, repasse de orientandos. Em discussão, foi sugerido que o assunto fosse repassado às coordenações das linhas para avaliação. Finalizando, o **Prof. Jorge Hermida** abordou o último tema da pauta, a homologação da banca de credenciamento e descredenciamento. O **Prof. Eduardo Jorge** fez ainda uma observação sobre uma nova norma de internacionalização, que seria incluída em futuras resoluções por não ser possível retroagir, já



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

que isto prejudicaria o quadro docente atual. O **Prof. Jorge Hermida** também observou que a resolução do Programa de Pós-Graduação em Educação havia sido elogiada pelo Prof. Rodrigo, do único Programa conceito sete no Nordeste, o qual informou que a tomaria como referência. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu, Alexis Bernardo de Lemos, lavrei a presente Ata, certificando a presença dos acadêmicos, discentes e técnicos acima citados por assinatura em lista.


Alexis Bernardo de Lemos - Assistente em Administração
SIAPE 1426992



Prof. Dr. Jorge Fernando Hermida Aveiro
Coordenador do PPGE/CE/UFPB
Matrícula 1225094